



EDITAL

84/2018

RICARDO MIGUEL NUNES FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Machico:

FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal do senhor **MANUEL MARQUES**, residente no sítio da Ribeira Seca - Machico, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital do referido senhor, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª pelo presente notificado, na qualidade de proprietário, e em cumprimento do despacho de 31/08/2018, do vereador com o pelouro do ambiente, Hugo Alexandre Teixeira Marques, com competência delegada, para proceder, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte à afixação da presente notificação, para proceder à destruição ou remoção do material oriundo da operação de limpeza o prédio rústico inscrito sob o artigo 216 da secção "V", localizado no sítio da Nóia - Ribeira Seca, mais concretamente atrás da casa da senhora Maria Conceição Franco, residente na Estrada da Ribeira Seca, nº 248, freguesia e concelho de Machico, de acordo com o estipulado no no nº 4, 5 e 6 do Decreto Legislativo Regional n. 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "que quem proceder ao corte, abate ou desbaste de árvores é obrigado a proceder à recolha e transporte dos produtos sobrantes do local, ou a promover a respetiva destruição ou transformação, solicitando diretamente no comando dos BMM a realização de uma queima controlada ou procedendo à remoção do material para uma vazadouro legal.

Mais fica notificado de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, para, querendo, se pronunciar, por escrito, sobre o presente projeto de decisão, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."

Paços do Concelho de Machico, 03 de setembro de 2018.

 O Presidente da Câmara Municipal,


Ricardo Miguel Nunes Franco

Proc. 2301/2018